



APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 2688/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação a prefeitura para colocar uma placa com as informações sobre a obra da praça Eça de Queiroz, na Av. Visconde de Albuquerque, no bairro da Madalena, conforme as exigências da Lei 16.854/2003.

JUSTIFICATIVA

A Obra da praça Eça de Queiroz, na Av. Visconde de Albuquerque, no bairro da Madalena, feita pela prefeitura do Recife não tem a placa com as informações necessárias sobre a execução da obra. É de extrema importância ter essas informações devidamente expostas para os moradores e transeuntes. A obra está acontecendo há aproximadamente três meses, sem a placa descrevendo sobre a empresa responsável pela execução, valor total da obra e a fonte dos recursos, área total da obra em metros quadrados e/ou tempo de conclusão.

Os moradores da localidade chegaram a questionar sobre as devidas informações, no local da obra aos trabalhadores que lá estão, mas não sabem informar sobre e afirmam que não tem acesso a essas informações. É fundamental que a prefeitura cumpra com as obrigações legais de transparência, especialmente quando se trata de obras públicas.

É dever do órgão responsável pela implementação da obra, nesse caso a prefeitura, colocar uma placa constando essas informações sobre a execução e orçamentos, conforme a Lei 16.854/2003, que foi aprovada em consonância com o artigo 37, da Constituição Federal, estabelece que a Administração Pública deverá expor, nas placas, o nome do órgão da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

municipalidade responsável pela obra; o valor total e fonte de recursos; área total da obra em metros quadrados; data prevista para início e conclusão da obra.

A ausência de placas informativas com os detalhes da obra, além de não atender às exigências da Lei 16.854/2003, também desrespeita a Lei de Acesso à Informação, a Lei Federal 12.527/2011 que garante o direito dos cidadãos a ter acesso às informações de entidades públicas. O regime democrático implica transparência de informações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2024.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

